



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SME-CACS/Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Ata da 9ª Reunião Extraordinária Prestação de Contas PROJOVEN/2020

16/2021

Ata da Sessão Plenária de Prestação de Contas PROJOVEN/2020 na 9ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB Londrina - CACS / FUNDEB, realizada às quatorze horas do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de dois mil e vinte e um, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação de Londrina - SME, sito à Rua Humaitá, 900, Nesta; processo SEI nº 19.022.162768/2021-89. Participaram da reunião os(as) conselheiros(as): **titulares:** Ana Cristina Pialarice Giordano, Aida Cristina Campana, Carlos Roberto de Oliveira, Edwylson de Lima Marinheiro, Eliane Ferraz de Oliveira, Vânia Isabeli Talarico Freitas da Costa, Danilo Aparecido Landegráfi Barbosa, Talícia Jorge Silva Serafini, suplentes: Rodrigo Cesar Coelho Lino, Mariclei Ferro Belchior, Giovana Neila Cevallo Crosxiati. Constatada a veracidade do quórum, a presidente Ana Cristina declara aberta a reunião. **A. Ordem do dia: 1. Análise e manifestação da prestação de contas PROJOVEN - 2020, disponibilizados via processo SEI nº 19.022.152205/2021-82:** A presidente Ana Cristina solicitou apresentação para o Colegiado do documento supracitado, para análise da prestação em tela. Início dos debates. O conselheiro Carlos Roberto questiona sobre o saldo remanescente. Márcia Barioto, SME/DCP, explica que será feito reprogramação e nova adesão ao programa conforme determinação do FNDE. Após debates, os (as) conselheiros (as), finalizaram a análise dos documentos constantes no referido SEI quanto a execução dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Londrina para atendimento do PROJOVEN/2020, concluíram pela aprovação por unanimidade pelo Pleno. Por fim, a presidente Ana Cristina informa que será emitido o parecer no referido SEI e também o relatório da prestação de contas no sistema próprio do FNDE, que irá disponibilizar para todos o relatório final. **2. Leitura e aprovação da Ata:** a presidente Ana Cristina disponibiliza a presente ata ao Colegiado e solicita a leitura; em seguida coloca em votação, a qual foi aprovada por unanimidade pelo Pleno. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão extraordinária foi encerrada, com a presente ata lavrada e assinada por mim, Fernanda Tedeschi, diretora executiva do CACS/FUNDEB e, Ana Cristina Pialarice Giordano, presidente do CACS/FUNDEB, e demais conselheiros (as) conforme lista de presença e registro on-line da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Pialarice Giordano, Presidente**, em 26/11/2021, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Tedeschi, Diretor(a) Executivo(a)**, em 26/11/2021, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Aida Cristina Campana, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Talicia Jorge Silva Serafini, Conselheiro(a)**, em 26/11/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Vânia Isabeli Talarico F. da Costa, Conselheiro(a)**, em



26/11/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Neila Cevallo Crosxiati, Usuário Externo**, em 29/11/2021, às 09:27, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Cesar Coelho Lino, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Edwylson de Lima Marinheiro, Conselheiro(a)**, em 01/12/2021, às 10:00, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6732837** e o código CRC **B65CEE80**.